

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Ulisses e. cordeiro de santana - epp

**CNPJ**

26.754.510/0001-48

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.609-0

**Data do Cadastro**

19/06/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.288984/2017-84

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Ulisses e. cordeiro de santana - epp

**CNPJ**

26.754.510/0001-48

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

**Responsável Legal**

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.735-4

**Data do Cadastro**

31/07/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.380769/2017-41

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI – PE  
CNPJ Nº 11.502.090/0001-35  
RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, CENTRO, 56.930-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, estabelecida na Rua Exedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi – PE, atende fielmente o contrato vigente em anexo nesse atestado, fornecendo **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS, BÁSICOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR** ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI – PE**, entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.090/0001-35, com sede localizada na Rua João Agostinho de Lima, S/N, Centro, Calumbi-PE, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Calumbi , 23 de março de 2021

*Laryssa Candida Viana*

*Laryssa Candida Viana*  
Farmacêutica  
CRF/PE 9188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 09:46:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120682503218227921183-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc91865349b6883faf16c4ca7f84690e68578f242c91a491cf3fc923ff42a5f407d50c67063c0736612686f397a294fa4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1064

Comissão Permanente de Licitação  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Processo nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2021, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º - centro, inscrito no CNPJ/MP sob nº 11.502.090/0001-35, neste ato devidamente representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. **ALICE MARIA DA SILVA**, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, inscrição estadual nº 26.1.0365693-8, estabelecida à Rua Expedito Simões, nº 98, na cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Srº **Ulisses Elton Cordeiro de Santana**, portador do RG nº 7126817 - SDS/PE e CPF nº 068.549.464-09, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Acebrofilina, xarope 25mg/ml	FR	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
5	Aciclovir sódico 200mg	COMP	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

E-mail: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitação nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



Comissão de Licitação

Fls. 1065

Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

11	Ácidos graxos essenciais (A.G.E) associado a vit "A" e "E" loção oleosa 200mL	FR	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
13	AcidoValpróico (valproato de sódio) 250 mg	CAPS	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
14	AcidoValpróico (valproato de sódio) 500 mg	COMP	1200	R\$ 0,66	R\$ 792,00
16	Adrenalina solução injetável 1mg/mL ampola 1mL	AMP	30	R\$ 2,33	R\$ 69,90
19	Albendazol 40 mg / ml suspensão oral 10mL	FR	400	R\$ 1,02	R\$ 408,00
23	Alprazolam 1mg	COMP	1800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
25	Ambroxol, cloridrato de xarope 30mg/mL 120mL	FR	480	R\$ 1,70	R\$ 816,00
27	Amiodarona,cloridrato de, 200 mg	COMP	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
43	Biperideno, cloridrato de, 2 mg	COMP	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
44	Bromazepam 3mg	COMP	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
45	Bromazepam 6mg	COMP	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
59	Carbonato de lítio 300 mg	COMP	1400	R\$ 0,38	R\$ 532,00
61	Carvedilol 25 mg	COMP	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
63	Carvedilol 6,25 mg	COMP	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
80	Clonazepan 0,5 mg	COMP	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
82	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml 20mL	FR	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
84	Cloreto de potássio solução injetável 19,1% amp 10 ml	AMP	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
95	Dexametasona solução injetável 4 mg/ml 2,5ml	AMP	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
101	Diclofenaco Potássico 50MG	COMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
102	Diclofenaco Sódico 50mg	COMP	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
103	Diclofenacosódico solução injetável 75 mg ampola 3mL	AMP	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
104	Digoxina 0,05mg/mL elixir	FR	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
106	Dimeticona suspensão oral 75mg/mL frasco 10mL	FR	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
107	Dinitrato de Isossorbida 20 mg (hipolabor)	COMP	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
110	Dipirona sodica solução injetável 500mg/mL 2mL	AMP	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
111	Dipirona sódica solução oral 500mg/mL 15mL	FR	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
115	Enoxaparina sódica 40mg, solução injetável	INJ	100	R\$ 19,52	R\$ 1.952,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitação n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Comissão de Licitação

Fls. 1066

Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

117	Eritromicina, estearato de, suspensão oral 50mg/mL 60mL	FR	10	R\$ 11,91	R\$ 119,10
118	Espironolactona comprimido 100 mg	COMP	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
119	Espironolactona comprimido 25 mg	COMP	1000	R\$ 0,20	R\$ 198,00
120	Estriol creme vaginal 1mg/g. com aplicador	BS	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
121	Estrógenos conjugados 0,625mg creme vaginal com aplicador	BS	20	R\$ 32,67	R\$ 653,40
126	Fenoterol 5mg/ml 20 ml (hipolabor)	FR	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
130	Furosemida 40mg	COMP	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
131	Furosemida solução injetável 10mg/ml amp 2mL	AMP	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
132	Gentamicina, sulfato, solução injetável 40 mg/ml amp 2mL	AMP	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
135	Glicerol 120mg/mL enema 500mL	FR	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
136	Glicose solução injetável 5% sistema fechado 250mL	UNI	600	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
137	Glicose solução injetável 5% sistema fechado 500mL	UNI	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
139	Haloperidol 5mg	COMP	3600	R\$ 0,18	R\$ 648,00
140	Haloperidol solução oral 2mg/ml 20ML	FR	30	R\$ 3,04	R\$ 91,20
141	Haloperidol 1mg	COMP	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
142	Heparina sódica solução injetável 5.000 UI / 0,25 ml	AMP	30	R\$ 9,33	R\$ 279,90
144	Hidrocortisona, succinato sódico pó para injeção 500 mg	F/A	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
145	Hidrocortisona, succinato sódico, pó para injeção 100 mg	F/A	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
147	Ibuprofeno 300mg	COMP	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
148	Ibuprofeno 600mg	COMP	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
150	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) 300mcg/2mL - MATERGAN	AMP	20	R\$ 255,33	R\$ 5.106,60
152	Levomepromazina 100 mg (cristalia)	COMP	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.262,00
156	Levotiroxina sódica 25mcg	COMP	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
158	Lidocaína, cloridrato de, geléia 20mg/g 30g	BS	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitação n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 001/2021



Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1067

Comissão Permanente de Licitação

159	Lidocaína, cloridrato de, solução injetável 2% com vaso 20mL	AMP	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
160	Lidocaína 2% s/ vaso 20 ml (hypofarma)	AMP	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
161	Loratadina 10mg	COMP	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
163	Losartana potássica 50mg	COMP	120000	R\$ 0,07	R\$ 8.796,00
164	Magnésio, sulfato de, solução injetável a 50% 10mL	F/A	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
166	Mebendazol 100mg	COMP	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
169	Metformina, cloridrato de, 850mg	COMP	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
170	Metildopa 250mg	COMP	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.335,00
171	Metildopa 500mg	COMP	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
172	Metilergometrina solução injetável 0,2 mg/ml ampoia 1mL	AMP	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
173	Metoclopramida, cloridrato 10mg	COMP	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
175	Metoclopramida, cloridrato de, solução oral 4mg/mL 10mL	FR	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
177	Metronidazol 250mg	COMP	2800	R\$ 0,11	R\$ 308,00
178	Metronidazol 400mg	COMP	500	R\$ 0,38	R\$ 191,65
179	Metronidazol gel vaginal 100mg/g 50g, com aplicador	BS	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
180	Metronidazol solução injetável	UNI	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
181	Morfina sulfato 30mg	COMP	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
182	Neomicina + bacitracina pomada 5mg + 250UI 10g	BS	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
183	Nifedipino 10mg	COMP	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
184	Nifedipino 20mg	COMP	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
185	Nimesulida 100mg	COMP	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
186	Nistatina creme vaginal 25.000UI	BS	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
187	Nistatina suspensão oral 100.000UI/mL 50mL	FR	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
188	Ocitocina solução injetável 5UI/mL	AMP	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
189	Óleo mineral (vaselina líquida/petrolato) 100mL	FR	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
190	Omeprazol 20 mg	CAPS	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
191	Omeprazol 40 mg	CAPS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
192	Omeprazol pó para solução injetável 40mg	F/A	200	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00

Patio Ver: Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpccolumbipec@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Silvino Cordeiro'.



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1068

Comissão Permanente de Licitação

193	Oxido de zinco + vit. A + vit. D pomada 45g	BIS	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
194	Paracetamol 500 mg	COMP	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
195	Paracetamol solução oral 200mg/mL 15mL	FR	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
196	Paroxetina, cloridrato, 20mg	COMP	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
197	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1mg/ml 100ml	FR	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
198	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3mg/ml 100mL	FR	150	R\$ 6,99	R\$ 1.049,00
199	Prednisona comprimido 20 mg	COMP	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
200	Prednisona, comprimido 5 mg	COMP	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
201	Prometazina 25 mg	COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
202	Prometazina, cloridrato de, solução injetável 25mg/mL	AMP	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
203	Propranolol 40mg	COMP	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
204	Ranitidina, cloridrato de, comprimido 150 mg	COMP	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
205	Risperidona 1mg	COMP	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
207	Risperidona 2mg	COMP	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
208	Risperidona 3mg	COMP	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
209	Sais para reidratação oral (NaCl 3,5 + Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + KCl 1,5g) pó para solução oral 27,9g	ENV	400	R\$ 0,52	R\$ 208,00
210	Salbutamol sulfato de, xarope 0,4mg/mL 120mL	FR	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
211	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol 200vdoses	FR	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
212	Secnidazol 1g	COMP	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
213	Sertralina, cloridrato de, 50mg	COMP	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
214	Sinvastatina 20mg	COMP	16000	R\$ 0,09	R\$ 1.440,00
215	Sinvastatina 40mg	COMP	16000	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
216	Soro fisiológico 0,9% NaCl solução injetável 250 mL	AMP	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
220	Sulfadiazina de prata creme 1% pote 500g	PT	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
221	Sulfadiazina de prata creme 1% 50g	BS	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00
222	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400mg +80mg	COMP	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Alcides'.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1069

Comissão Permanente de Licitação

225	Sulfato ferroso (5mg/mL de Ferro elementar) xarope 25mg/mL 60mL	FR	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
228	Tioridazina 25mg	COMP	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
229	Tioridazina 50mg	COMP	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.117,65</b>

Material Médico Hospitalar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
241	Álcool etílico à 70% 1000 ml	LT	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
242	Álcool etílico à 70% gel antisséptico para as mãos 800ml	UNI	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,50
243	Álcool iodado 0,1% 1000ml	LT	70	R\$ 9,13	R\$ 639,10
244	Algodão hidrófilo, branco, puro, absorvente. Pcte 500g	PCT	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
245	Algodão ortopédico c/ camada contínua, 420g	ROLO	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
252	Atadura gessada, 15cm x 3m, 15 fios/cm2, com gesso em tela de gaze 100% algodão, secagem rápida entre 5 e 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente de fora contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e registro no MS	ROLO	20	R\$ 2,33	R\$ 46,60
254	Bobina para ECG 58 x 30	UNI	1	R\$ 9,55	R\$ 9,55
256	Cateter oxigenoterapia tipo óculos adulto, estéril; embalagem individual	UNI	10	R\$ 0,92	R\$ 9,20
257	Coletor de material perfuro-cortante de papelão 13 lt	UNI	350	R\$ 7,03	R\$ 2.460,50
258	Coletor de urina sistema aberto (frasco) 1200 mL	UNI	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
259	Coletor de urina sistema fechado com válvula antirrefluxo e pinça clampeadora	UNI	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

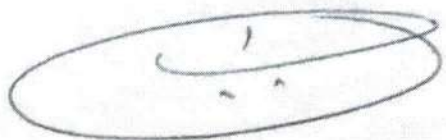
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Comissão de Licitação

Fls. 10 de 10

Prefeitura Municipal de  
**CALUMBIO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

260	Compressa campo operatório 45 x 50cm radiopaco não estéril (pct c/ 50 uni)	PCT	10	R\$ 59,55	R\$ 595,50
261	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (pct c/ 500 und)	PCT	1000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
262	Compressa de gaze estéril 91 X 91	ROLO	1200	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
263	Dispositivo intravenoso periférico agulhado, siliconado, flexível, radiopaco, nº 18G	UNI	700	R\$ 0,71	R\$ 497,00
264	Dispositivo intravenoso periférico agulhado, siliconado, flexível, radiopaco, nº 20G	UNI	700	R\$ 0,87	R\$ 609,00
265	Dispositivo intravenoso periférico agulhado, siliconado, flexível, radiopaco, nº 22G	UNI	1700	R\$ 0,71	R\$ 1.207,00
266	Dispositivo intravenoso periférico agulhado, siliconado, flexível, radiopaco, nº 24G	UNI	1700	R\$ 0,71	R\$ 1.207,00
267	Equipo macrogotas c/ injetor lateral, administração de sol parenterais, embalagem individual, apirogênico	UNI	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
268	Equipo p/ hemotransusão, estéril embalagem individual	UNI	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
269	Escova p/ coleta citológica descartável em embalagem individual	UNI	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
270	Esparadrupo impermeável 10 cm x 4,5 m	TB	400	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
271	Esparadrupo impermeável hipoalergênico 10 x 4,5 m	UNI	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
272	Espátula de Ayres descartável, de madeira (pct c/ 100 uni)	PCT	20	R\$ 5,00	R\$ 99,91
275	Espéculo vaginal descartável estéril, embalagem individual, tamanho M	UNI	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
294	Fio mononylon preto 3-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R\$ 4,98	R\$ 14,94

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

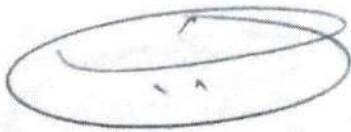
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and stamp.



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1071

Comissão Permanente de Licitação

295	Fio mononylon preto 4-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R\$ 13,91	R\$ 41,73
313	Luva nitrílica para procedimento não estéril tam. G (cx c/ 100 uni)	CX	100	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00
314	Luva nitrílica para procedimento não estéril tam. M (cx c/ 100 uni)	CX	200	R\$ 88,33	R\$ 17.666,00
315	Luva nitrílica para procedimento não estéril tam. P (cx c/ 100 uni)	CX	100	R\$ 88,33	R\$ 8.833,00
321	Scalp des. nº 25, dispositivo p/ função venosa periférica	UNI	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
323	Scalp desc. nº 21, dispositivo p/ função venosa periférica	UNI	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
324	Scalp desc. nº 23, dispositivo p/ função venosa periférica	UNI	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
325	Scalp desc. nº 27, dispositivo p/ função venosa periférica	UNI	50	R\$ 0,20	R\$ 10,00
326	Seringa descartável 1mL/UI, com agulha p/ insulina 8 x 0,3mm; siliconada, estéril, embalagem individual	UNI	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
327	Seringa descartável de 10 ml agulha encaixe 25 x 7	UNI	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
328	Seringa descartável de 20 ml c/ agulha encaixe 25 x 7	UNI	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
329	Seringa descartável de 3 ml c/ agulha encaixe 25 x 7	UNI	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
330	Seringa descartável de 5 ml c/ agulha encaixe 25 x 7	UNI	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
331	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril, embalagem individual	UND	5	R\$ 0,81	R\$ 4,05
332	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	UND	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95
333	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, embalagem individual	UND	5	R\$ 0,91	R\$ 4,55

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE  
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139  
CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com  
Processo Licitação nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



Comissão de Licitação

Fls. 1072

Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

334	Sonda de Folley 2 vias nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 4,55	R\$ 68,25
336	Sonda de Folley 2 vias nº 18, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 3,55	R\$ 53,25
337	Sonda de Folley 2 vias nº 20, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 3,62	R\$ 54,30
338	Sonda nasogástrica curta nº 16, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 1,05	R\$ 15,75
339	Sonda nasogástrica curta nº 18, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 0,99	R\$ 14,85
340	Sonda nasogástrica curta nº 20, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 1,33	R\$ 19,95
341	Sonda nasogástrica longa nº 20, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 1,71	R\$ 25,65
342	Sonda nasogástrica longa nº 16, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 1,33	R\$ 19,95
343	Sonda nasogástrica longa nº 18, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R\$ 1,31	R\$ 19,65
344	Sonda p/ nutrição enteral c/ guia e cuff nº 10	UNI	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
345	Sonda p/ nutrição enteral c/ guia e cuff nº 12	UNI	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
346	Sonda retal nº 08, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
347	Sonda retal nº 10, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
348	Sonda retal nº 16, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
349	Sonda retal nº 18, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35
350	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
351	Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
352	Sonda uretral nº 8, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60
353	Termômetro clínico axial, escala interna (+ 35 a + 42)	UNI	40	R\$ 12,55	R\$ 502,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitação n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Comissão de Licitação

Fls. 1073/1500

Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Comissão Permanente de Licitação

354	Tensiómetro adulto	UNI	40	R\$ 51,55	R\$ 2.062,00
355	Tira reagente para determinação quantitativa de glicose no sangue, frasco com 50 tiras, acompanhado de aparelho específico para leitura - obs: o ganhador deverá fornecer a quantidade de 40 glicosímetros	FRC	250	R\$ 23,55	R\$ 5.887,50
356	Vaselina líquida 1000ml	LT	2	R\$ 30,33	R\$ 60,66
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.775,04</b>

**Parágrafo primeiro:** A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

**Parágrafo segundo:** A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

**Parágrafo terceiro:** A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

**2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA** garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à PREFEITURA, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a DETENTORA DA ATA garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

**3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.**

**Parágrafo único:** O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses.

**4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS - Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.**

Pátio Ver. Silvano Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE  
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139  
CNPJ: 10.279.107/0001-74  
Email: cpicalumbipe@gmail.com  
Processo Licitatório n.º 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1074

## Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo primeiro:** Nos preços constantes do Anexo I estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

**Parágrafo segundo:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

**Parágrafo terceiro:** Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município do CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

**Parágrafo quinto:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**Parágrafo sexto:** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

**Parágrafo sétimo:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através

Páteo Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3945-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 001/2021





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1075

### Comissão Permanente de Licitação

do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**Parágrafo oitavo:** Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

**Parágrafo nono:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**Parágrafo décimo:** Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA**.

**Parágrafo décimo primeiro:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**Parágrafo décimo segundo:** A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO -**  
A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO -**  
A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, contados a partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

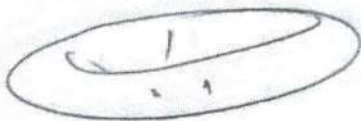
CEP: 56.930-000 - Telefone: (97) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: [calumbipe@gmail.com](mailto:calumbipe@gmail.com)

Processo Licitação n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1076

### Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Administração de Materiais e Licitações, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**Parágrafo primeiro:** A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º- centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

**Parágrafo segundo:** Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cp@calumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fis. 1077

### Comissão Permanente de Licitação

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

**Parágrafo quarto:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE  
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139  
CNPJ: 10.279.107/0001-74  
Email: cpicalumbipe@gmail.com.br  
Processo Licitatório n.º 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1078

## Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Parágrafo primeiro:** As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo segundo:** A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

**Parágrafo terceiro:** As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo quarto:** A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se

Páteo Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

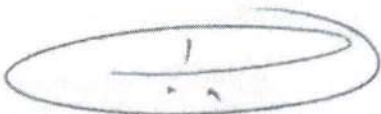
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpicalumbipe@gmail.com

Processo Licitatório n.º 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021





Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1079

### Comissão Permanente de Licitação

sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

**Parágrafo quinto:** Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

**Parágrafo sexto:** Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

**Parágrafo sétimo:** Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo oitavo:** As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo nono:** Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

1) Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**8ª-DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ORGÃO - 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2001.2012.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2002.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
FUNCIONAL: 10.301.2002.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-EPP
FUNCIONAL: 10.302.2002.2029.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS
FUNCIONAL: 10.303.2002.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACIA BASICA
FUNCIONAL: 10.305.2002.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**9ª-FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021, devidamente homologada no Processo de Licitação nº 002 e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº

Patio Ver. Silvino Carneiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: cpccalumbi@pamill.com.com

Processo Licitação nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



Prefeitura Municipal de  
**CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. 1080

### Comissão Permanente de Licitação

19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

**10ª-VINCULAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**11ª-DO FORO** - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**12ª-DA PUBLICAÇÃO** - Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo primeiro:** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

**Parágrafo segundo:** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo quinto:** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Pátio Ver, Sílvio Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139

CNPJ: 10.279.107/0001-74

Email: [cpicalumbipe@gmail.com](mailto:cpicalumbipe@gmail.com)

Processo Licitatório nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



Comissão de Licitação  
Fls. 1081

**Prefeitura Municipal de CALUMBI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**Comissão Permanente de Licitação**

CALUMBI-PE, 25 de fevereiro de 2021.

*Erivaldo José da Silva*  
Município de Calumbi  
Erivaldo José da Silva  
Prefeito

*Alice Maria da Silva*  
Alice Maria da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

*Ulisses e Cordeiro de Santana*  
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA  
Empresa Licitante

Povo Vel. Sítio Cordeiro de Santana, S/N - Calumbi-PE  
CEP: 56.930-000 - Telefone: (07) 3045-1139  
CNPJ: 10.279.167/0001-74  
Email: cp@calumbipe.gov.br  
Processo Licitatório nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



*[Handwritten marks]*



DATA DE EMISSÃO: 18/03/2021  
DATA DE RECEBIMENTO  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP  
RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO  
CENTRO - 56930-000  
CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.002.012  
Série 001  
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0326 7545 1000 0148 5500 1000 0020 1214 2176 3489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210020677421 - 18/03/2021 11:33:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070059543

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

26.754.510/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)

CNPJ / CPF

11.502.090/0001-35

DATA DA EMISSÃO

18/03/2021

ENDEREÇO

RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56930-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/03/2021

MUNICÍPIO

CALUMBI

UF

PE

FONE / FAX

(87)3845-1139

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:33:25

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 17/04/2021  
valor R\$ 138,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
554	ESPARADRAPO 10CMX4,5M CX C/24 RL (ADPEL) Lote: CSH26401 Fab: 01/11/2019 Val: 30/11/2021 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300101 cEAN: 7896544901100	30051090	560	5405	RL	15	5,5500	0,00%	83,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915	ESPARADRAPO 10CMX4,5M CX 72 PROCIT IMP (PROCI) Lote: 2327269 Fab: 01/08/2019 Val: 31/08/2021 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300101 cEAN: 7891800204667	30051030	060	5405	UN	10	5,5500	0,00%	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE  
NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. P.E. N 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3.  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:138,75 ICMS:24,98  
E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com  
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0  
REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL  
PED.VENDA: 2131

RESERVADO AO FISCO



DATA DE EMISSÃO <b>20/04/2021</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------------------------	---------------------	---

 <b>ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP</b> RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO CENTRO - 56930-000 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N°. 000.002.083 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO <b>2621 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0020 8318 2442 9582</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>070059543</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>26.754.510/0001-48</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)		11.502.090/0001-35		20/04/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO		CENTRO		56930-000		20/04/2021	
MUNICÍPIO		UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CALUMBI		PE		(87)3845-1139		HORA DA SAÍDA	
						14:54:07	

FATURA / DUPLICATA
Num. <b>001</b>
Venc. <b>20/05/2021</b>
valor <b>R\$ 958,80</b>

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
DESTINATARIO		DESTINATARIO		(0) Emitente							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		CAIXA				5		1,000		1,000	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R	UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
9	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMP (FARMA) Lote: DC20C035 Fab: 26/03/2020 Val: 26/03/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898166040830	30039047	560	5405	AMP	200		0,7500	0,00%	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	LIDOCAINA 2% GEL 30G BISN (PHARL) Lote: 20005101 Fab: 21/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898216364961	30049043	060	5405	BG	40		2,3300	0,00%	93,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	HIDROCORTISONA 100MG AMP CX/50 (BLAU) Lote: 20051130 Fab: 08/05/2020 Val: 08/05/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896014688296	30043933	060	5405	AMP	100		2,7800	0,00%	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML (G) IM C/120 (TEUTO (DEPOS) Lote: 5198363 Fab: 06/03/2020 Val: 06/03/2022 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896112151982	30042069	060	5405	AMP	120		1,3300	0,00%	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1159	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV CX.C/50 FA (NOVA ) Lote: 78PD1518 Fab: 24/04/2020 Val: 24/04/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898208147954	30043210	060	5405	AMP	100		2,7800	0,00%	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. PE 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:958,8 ICMS:115,05 E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL <b>PED.VENDA: 2194</b>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



DATA DE EMISSÃO <b>20/04/2021</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------------------------	---------------------	---



**ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP**  
RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO  
CENTRO - 56930-000  
CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.002.084  
Série 001  
Folha 1 / 3



CHAVE DE ACESSO

**2621 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0020 8413 7132 2266**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126210029008743 - 20/04/2021 14:58:32</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>070059543</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>26.754.510/0001-48</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)</b>		CNPJ / CPF <b>11.502.090/0001-35</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56930-000</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>20/04/2021</b>
MUNICÍPIO <b>CALUMBI</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>(87)3845-1139</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>14:57:45</b>

FATURA / DUPLICATA

Num.	<b>001</b>
Venc.	<b>20/05/2021</b>
valor	<b>R\$ 6.980,10</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	<b>0,00</b>	VALOR DO ICMS	<b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	<b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST.	<b>0,00</b>	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	<b>0,00</b>	VALOR DO PIS	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	<b>6.980,10</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	DESCONTO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI	<b>0,00</b>	VALOR DA COFINS	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA	<b>6.980,10</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DESTINATARIO</b>		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>26</b>	PESO BRUTO <b>1,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>1,000</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
27	NIMESULIDA 100 MG G VP CX/350 CP (PRATI) Lote: 20H32L Fab: 18/08/2020 Val: 18/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7899547529685	30049079	060	5405	CP	1.050	0,0700	0,00%	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG (PRATI) Lote: 20I46P Fab: 24/09/2020 Val: 24/09/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7899547504729	30049072	260	5405	CP	800	0,1500	0,00%	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	LOSARTANA 50MG C/30 CPR (EMS) Lote: 1X7974 Fab: 18/09/2020 Val: 18/09/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896004706795	30049069	060	5405	CP	12.000	0,0733	0,00%	879,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	SINVASTATINA 20MG C/30 COMP (SAMTE) Lote: LB1666 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7897595609854	30049059	060	5405	CP	9.000	0,0900	0,00%	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	NIFEDIPINO 20 MG RETARD CX C/ 30 (MED Q) Lote: O02727 Fab: 17/08/2020 Val: 31/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896862910747	30039072	060	5405	CP	300	0,1200	0,00%	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	NIFEDIPINO 20 MG RETARD CX C/ 30 (MED Q) Lote: O10319 Fab: 26/01/2021 Val: 31/01/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896862910747	30039072	060	5405	CP	1.500	0,1200	0,00%	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	METRONIDAZOL CX/600 COMPRIMIDO 250MG (PRATI) Lote: 20G060 Fab: 18/06/2020 Val: 18/06/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898148294459	30049066	060	5405	CP	600	0,1100	0,00%	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	DICLOFENACO POT. 50MG BLC 20 CX 500 COMP (GEOLA) Lote: 2001002 Fab: 04/03/2020 Val: 31/03/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7899095210714	30049037	060	5405	CP	500	0,0600	0,00%	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	DICLOFENACO POT. 50MG BLC 20 CX 500 COMP (GEOLA) Lote: 2010383 Fab: 11/08/2020 Val: 31/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7899095210714	30049037	060	5405	CP	500	0,0600	0,00%	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE</p> <p>NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. PE 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3.</p> <p>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:6980,1 ICMS:863,26</p> <p>E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com</p> <p>RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0</p> <p>REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL</p> <p><b>PED.VENDA: 2195</b></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP**  
 RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO  
 CENTRO - 56930-000  
 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº. 000.002.084  
 Série 001  
 Folha 2 / 3



CHAVE DE ACESSO

2621 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0020 8413 7132 2266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210029008743 - 20/04/2021 14:58:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070059543

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

26.754.510/0001-48

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VT R	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
984	METILDOPA G 250MG CPR CX C/30 (EMS) Lote: 1W3031 Fab: 05/04/2021 Val: 29/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896004703480	30049035	060	5405	CP	720	0,4450	0,00%	320,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1119	METFORMINA 850MG CX 200 COMP (PRATI) Lote: 20L10C Fab: 15/12/2020 Val: 19/12/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898148291304	30049049	060	5405	CP	12.000	0,1000	0,00%	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1186	CLORIDRATO AMBROX 30MG/5ML 100ML ADUL (FARMA) Lote: CA21A006 Fab: 11/01/2021 Val: 11/01/2023 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898166041578	30049099	060	5405	FR	30	1,7000	0,00%	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1378	METILDOPA 250MG CX/ 500 (SANVA) Lote: AY842 Fab: 30/11/2020 Val: 30/10/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896137125937	30049035	060	5405	CP	500	0,4450	0,00%	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1434	PARACETAMOL 500MG BL.C 10 CX 500 (PRATI) Lote: 21A34H Fab: 19/01/2021 Val: 19/01/2023 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898148295029	30049045	060	5405	CP	1.000	0,0900	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1446	SULFATO FERROSO 125 MG/ML 30ML GOTAS (HIPOL) Lote: 1127/19 Fab: 01/10/2019 Val: 01/10/2021 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898470681859	30049019	060	5405	FR	100	2,9900	0,00%	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1448	FUROSEMIDA 40MG CX/500 COMP G (PRATI) Lote: 21B64I Fab: 17/02/2021 Val: 17/02/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7899547504538	30049076	060	5405	CP	9.000	0,0600	0,00%	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540	IBUPROFENO 600MG CX 500 CP (VITAM) Lote: 055916 Fab: 18/06/2020 Val: 18/06/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898049792955	30049029	060	5405	CP	1.000	0,1500	0,00%	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541	OMEPRAZOL 20MG CX 490 COMP (GEOLA) Lote: 2102151 Fab: 18/02/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 9500000001621	30049069	060	5405	CP	980	0,0700	0,00%	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1844	PREDNISONA 5MG CPR CX C/500 (SANVA) Lote: AY960 Fab: 26/11/2020 Val: 30/10/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896137122509	30043210	060	5405	CP	500	0,0900	0,00%	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1844	PREDNISONA 5MG CPR CX C/500 (SANVA) Lote: AY961 Fab: 26/11/2020 Val: 31/10/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896137122509	30043210	060	5405	CP	1.000	0,0900	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	SINVASTATINA 40 MG CX C/ 30 (SANDO) Lote: LC7406 Fab: 09/01/2021 Val: 31/12/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7897595609892	30049059	060	5405	CP	9.000	0,0900	0,00%	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109	PREDNISONA 20 MG CX C/ 20 (VITAM) Lote: 053528 Fab: 01/04/2020 Val: 30/04/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898049794096	30043210	060	5405	CP	1.200	0,2300	0,00%	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110	IBUPROFENO 300 MG CX C/ 30 (MULTI) Lote: 1W0187 Fab: 05/04/2021 Val: 05/08/2022 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896472502769	30049029	060	5405	CP	810	0,1500	0,00%	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	ALBENDAZOL 40MG/ML (G) 10ML FR (PRATI) Lote: 20H55C Fab: 01/08/2020 Val: 01/08/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7898148292943	30049063	060	5405	FR	50	1,0200	0,00%	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE

NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. PE 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:6980,1 ICMS:863,26

E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0

REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

**PED.VENDA: 2195**

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 6.980,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBIRUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA. S/N. PREDIO CENTRO CALUMBI-PE

Sér/Nº. 001/000.002.084

PED. 2195



DATA DE EMISSÃO  
20/04/2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP  
RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO  
CENTRO - 56930-000  
CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.002.084  
Série 001  
Folha 3 / 3



CHAVE DE ACESSO

2621 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0020 8413 7132 2266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210029008743 - 20/04/2021 14:58:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070059543

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

26.754.510/0001-48

#### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VT R	UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
2113	LORATADINA 10 MG COMP. (VITAM) Lote: 058486 Fab: 12/10/2020 Val: 12/10/2022 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 9500000072034	30049069	060	5405	CP	1.500	0,1100		0,00%	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	MEBENDAZOL 100MG CX 06 COMP G (BELFA) Lote: 120069 Fab: 01/12/2020 Val: 01/12/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7897917005326	30049063	060	5405	CP	300	0,8500		0,00%	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PE

NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. PE 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1  
CC: 38543-3.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:6980,1 ICMS:863,26

E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0



REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

PED.VENDA: 2195

RESERVADO AO FISCO



DATA DE EMISSÃO <b>20/04/2021</b>	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------------------------	---------------------	---

 <b>ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP</b> RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO CENTRO - 56930-000 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º. 000.002.085 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO <b>2621 0426 7545 1000 0148 5500 1000 0020 8518 5507 6880</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUID</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>070059543</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>26.754.510/0001-48</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)</b>		CNPJ / CPF <b>11.502.090/0001-35</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/04/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>56930-000</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>20/04/2021</b>
MUNICÍPIO <b>CALUMBI</b>		UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>(87)3845-1139</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>14:58:23</b>

FATURA / DUPLICATA

Num.	<b>001</b>
Venc.	<b>20/05/2021</b>
valor	<b>R\$ 1.218,39</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>71,00</b>	<b>8,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18,06</b>	<b>1.218,39</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83,31</b>	<b>1.218,39</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DESTINATARIO</b>		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>10</b>	PESO BRUTO <b>1,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>1,000</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
226	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (G-TEC) Lote: 412001 Fab: 12/01/2021 Val: 11/01/2030 PF: 17.50 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 0112200 cEAN: 7898639690418	90251990	241	5102	UN	6	12,5500	0,00%	75,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP C/ FILTRO (DESCA) Lote: SEMAAA0324 Fab: 01/03/2020 Val: 28/02/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 7898283815724	90189010	241	5102	UN	75	0,9500	0,00%	71,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	SERINGA DESC C/AG LUER SLIP 20 ML (DESCA) Lote: SSALAA0187 Fab: 01/09/2020 Val: 01/09/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 7898283815038	90183119	160	5405	UN	300	0,6100	0,00%	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	SERINGA DESC DE INSULINA IML 13 X 0 (DESCA) Lote: SSSIAAA050A Fab: 01/04/2020 Val: 01/04/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 7898283814703	90183111	260	5405	UN	400	0,2700	0,00%	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ALCOOL 70% 1 LITRO ANTISEPTICO (FARMA) Lote: 0000000020 Fab: 01/03/2020 Val: 31/03/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100 cEAN: 7896902212213	30049099	060	5405	LT	24	3,3300	0,00%	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913	MONONYLON 4,0 C AG 3,0CM 3 8 CX 24 UND (TECHN) Lote: 46201195 Fab: 01/10/2020 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300102 cEAN: 7898483780815	30061090	041	5102	UN	72	0,5796	0,00%	41,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1150	CATETER N.24 CX 100 PECAS IV (HARSO) Lote: B00209 0097 Fab: 01/09/2020 Val: 01/08/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: 8908000465381	90183929	000	5102	UN	100	0,7100	0,00%	71,00	71,00	8,52	12,00	0,00	0,00
1281	COLETOR DE MATERIAL PERFURO 13 LITROS (DESCA) Lote: 5251 Fab: 21/12/2020 Val: 21/12/2025 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	48191000	041	5102	UN	40	7,0300	0,00%	281,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115	SONDA NASOG. CURTA N.16 PCT 10 UND (MEDSO) Lote: 58410 Fab: 12/01/2021 Val: 12/01/2024 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301200 cEAN: SEM GTIN	90183929	041	5102	UN	40	1,0500	0,00%	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116	LUVA DE PROCED. NITRILICA AMG S/ PO (MEDIX) Lote: 19040103 Fab: 01/04/2019 Val: 01/04/2022 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301000 cEAN: 7898652371394	40151900	160	5405	CX	3	88,3300	0,00%	264,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. PE 002/2021. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3. E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL <b>PED.VENDA: 2196</b>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------